



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 0445/2016

**AUTORIZA OS VEREADORES
JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, LUIZ
ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, ELISEU
ANDRIN E LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA A
VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, DE 22 A 26 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza os vereadores Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Luiz Alberto Peres da Silva Filho, Eliseu Andrin e Luís Ricardo dos Santos a viajar de 22 a 26 de Fevereiro de 2016, onde irão cumprir agenda, na sede do Governo Federal em Brasília/DF.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte e diárias, sendo estas pagas anteriormente.

Art. 3º - Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de fevereiro de 2016**

**Ver. JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de fevereiro de 2016**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário**